

De: licitacaophl03@gmail.com
Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 55/2026
Data: 2 de set. de 2026, 21:18:37
Para: epro.licitacoes@gmail.com

Esclarece-se que a contratada deverá considerar, na elaboração de sua proposta, os materiais necessários à execução da oficina que pretende realizar, observadas as atividades e especificações previstas no respectivo item do Termo de Referência.

Os materiais permanentes mencionados no Termo de Referência correspondem aos bens duráveis pertencentes ao Município, como mobiliários e equipamentos permanentes, que poderão ser disponibilizados pela Secretaria quando necessários à realização das atividades. Da mesma forma, a infraestrutura compreende os espaços e estruturas pertencentes ao Município disponibilizados para a execução das oficinas.

Assim, por exemplo, na oficina de Educação Física, a quadra ou campo disponibilizado pelo Município constitui a infraestrutura para realização das atividades, podendo também ser utilizados equipamentos permanentes existentes no local, como traves/gols. Já os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, como bolas, cones, coletes e demais materiais esportivos, deverão ser considerados pela contratada na composição de sua proposta, conforme as atividades previstas para a oficina.

Ressalva-se, contudo, a existência de previsão específica em determinados itens. No caso da Oficina de Jogos e Brincadeiras – Item 05, o Termo de Referência estabelece expressamente que os equipamentos necessários à execução das oficinas serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Portanto, a licitante deverá observar a descrição e as exigências específicas da oficina para a qual pretende prestar o serviço, considerando em sua proposta os materiais necessários à sua execução, exceto aqueles que o Termo de Referência expressamente atribuir à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Enviado do meu iPhone

Em 2 de set. de 2026, à(s) 14:39, EPRO ASSESSORIA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES <epro.licitacoes@gmail.com> escreveu:

REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

PREGÃO 55/2026

Prezados,

Solicitamos esclarecimento quanto à responsabilidade pelo fornecimento dos materiais necessários para a execução das oficinas.

O edital menciona que alguns materiais e demais despesas necessárias à execução são de responsabilidade da contratada, enquanto prevê que o Município poderá disponibilizar materiais permanentes e infraestrutura.

Dessa forma, solicitamos informar **quais materiais serão fornecidos pela contratada e quais serão disponibilizados pelo Município**, especialmente os materiais de consumo utilizados nas atividades.

ATENCIOSAMENTE,